

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 398

Aos 28 dias do mês de abril de 2011, com início às 10h10, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima nonagésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Herberto aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 396.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE: A presidente Renata Sunega cumprimenta a todos e dando início à reunião justifica a ausência dos conselheiros: Adriana Flosi, Edvaldo de Souza Pinto (da ACIC) e da conselheira Regina Márcia Moura Tavares que continua adoentada. Coloca em apreciação a Ata 396 – **que é APROVADA.** Continuando comunica a abertura da Mostra Campinas Decor. Está conversando através da CSPC com os representantes da Campinas Decor para que todos os Conselheiros tenham acesso ao espaço; todos devem ver a intervenção em termos de decoração e paisagismo. Foi feita uma prospecção muito interessante, pois ficou aparente e pode ser vista. Gostaria que todos fizessem uma visita. Pede à Daisy para gerenciar esta questão. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro comenta sobre um e-mail bastante oportuno com comentário que discute sobre o horário das nossas reuniões. Essas reuniões permeiam nossa longa convivência com muitos anos de trabalhos conjunto. Quando olhou o e-mail lembrou-se de seu pai que era mineiro e que nos seus compromissos sempre chegava meia hora mais cedo. Com tudo isso se questiona qual é o papel de um Conselheiro;

é um Conselho deliberativo, que toma decisões, é um Conselho de responsabilidade. Continuando diz que quando se chega a conclusão de tombar um imóvel, é porque foram feitas todas as ponderações. É um Conselho muito especial e com muita responsabilidade. Faz todo este preâmbulo porque o início das reuniões é marcado para as 9h30m. Precisamos ter duas horas de reunião em Ata e é o que tem acontecido das 10h00 às 12h00. No final das reuniões todos saem apressadamente para seus afazeres. Precisamos de ½ h para confraternizar, conversar, trocar idéias. Muitas vezes temos discussões pesadas. Então este período anterior à reunião é um momento para conversar, mas alguns não estão entendendo. Se o quórum chegar 15 minutos para o meio-dia não importa, pois temos que ficar de qualquer forma até o meio-dia. O Conselho tem um papel técnico, de deliberação e precisa de certa harmonia, não necessariamente de unanimidade. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que seja fixado o horário de 9h30m, com o início da pauta às 10h00. O conselheiro Herberto Guimarães concorda com a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro. Temos de alguma forma trazer o interesse para nós mesmos. Temos que ter objetividade nas discussões para que as duas horas de reunião sejam produtivas; e nos casos pessoais, um cuidado maior para não haver dispersão do assunto principal. Os representantes da administração devem ter também o cuidado de lotar a assembléia, afinal precisam dar o exemplo. A conselheira Rosana Bernardo concorda em parte com o conselheiro Herberto Guimarães e concorda com a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro, pois os trabalhos são conduzidos com rigor. A CSPC é desvinculada de interesse. Continuando diz que todos os debates são extremamente ricos. É interessante esse período que antecede a reunião por possibilitar a troca de idéias preliminares. O Conselho tem funcionários da Prefeitura, mas na sua maioria a sua composição é de outras entidades que nada têm a ver com a Administração. O conselheiro Jamil Cury Sawaya concorda com os conselheiros Daisy e Herberto com relação ao horário. Nestes dois anos de Conselho tem aprendido muito, as discussões são muito enriquecedoras. Quer destacar a questão ética e da objetividade. O Conselho tem sim uma questão ética e política no sentido de discutir a cidadania. Continuando diz que na imprensa a imagem do Conselho está sendo denegrida. Diz-se que tombamos e depois não cuidamos. Nosso trabalho é muito sério. Sugere que quando alguém faltar com a objetividade e começar a florear devem ser educadamente cortados, para evitar desgaste. Todos nos conhecemos, somos todos cultos, quase todos já viajaram e por isso mesmo devemos ser mais objetivos; com respeito, mas deve-se sim colocar limites. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que ao se chegar mais cedo há a oportunidade de conversar descontraidamente, isso sem contar a amizade; é uma questão de camaradagem. Todos nós deixamos nossos afazeres para participar da reunião do Conselho e algumas vezes, não se consegue chegar mais cedo. Quanto a questão da objetividade, saímos sim da abordagem principal e isso traz muitas idéias novas, isso é importante mas com limites para não haver muita divagação e nem perder o foco. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Cláudio Orlandi diz que para oficializar o processo de reforma do Teatro Castro Mendes gostaria de forma simbólica

colocar o lustre do antigo Teatro Municipal que está sob a guarda perpétua da Escola de Cadetes. O conselheiro Herberto Guimarães explica que o lustre grande tem 4,5 m de altura e 2 a 3 m de diâmetro e que a guarda perpétua foi inclusive indicação sua. Guarda perpétua é para sempre; foi dada através de uma Resolução do Prefeito e Resolução tem força de Lei. O lustre é da Municipalidade, que é questão de propriedade mas com a guarda perpétua para a Escola de Cadetes do Exército que tem o uso fruto; com posse e uso, gozo (fruto), mas não tem o poder de venda. Continuando diz que assim como a Municipalidade não pode chegar na Escola de Cadetes e retirar o lustre, a Escola de Cadetes não pode dar outro destino. O conselheiro Renato Veiga pondera que a história dos Lustres é muito interessante, além de que, muita gente viveu essa história dentro da Escola de Cadetes. Se for retirado de lá estaremos mexendo nessa história. O conselheiro Welton Nahas Cury pede vistas do item **05 - Protocolado nº. 10/10/48990 PG**. Interessado: Irmandade de Misericórdia Campinas (Santa Casa – Hospital Irmãos Penteado). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a retirada de vistas se refere a que o conselheiro faça a análise do processo, mas na própria CSPC. Essa decisão foi tomada pelo próprio Conselho para que o processo não seja retirado da CSPC. O conselheiro Marcelo Juliano fala que o documento deve ser apresentado para o Conselho. Não dá para ter um parecer favorável sem uma análise mais profunda. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta qual é a zona do local. O conselheiro Marcelo Juliano explica que é zona 18; esse quarteirão tem zona especial, não tem parâmetros definidos. No caso está sendo apresentado um estudo que vai ser analisado. O conselheiro Roberto Simionatto reforça que o Conselho precisa analisar e preservar o bem histórico. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que como é um pedido de intenção seja feita uma apresentação em plenário em próxima reunião. A presidente Renata Sunega informa que o item **05 - Protocolado nº. 10/10/48990 PG** - Interessado: Irmandade de Misericórdia Campinas (Santa Casa – Hospital Irmãos Penteado) - Assunto: solicitação para construção de duas torres, uma hospitalar e outra comercial ao lado dos Hospitais Irmãos Penteado e Santa Casa de Misericórdia – área contemplada pelas Resoluções: nº s.: 02/88 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte (retificada em 13/05/10); 71/08 – Santa Casa de Misericórdia de Campinas; 67/08 – Conjunto Arquitetônico do Cambuí (Hospital Irmãos Penteado) – foi oficialmente retirado para **apresentação em próxima reunião**. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos questiona a intenção da Casa Cor no antigo Sanatório Santa Isabel (Rua Abolição). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é uma intenção, mas já avisou os representantes da Casa cor que o Conselho precisa analisar qualquer projeto para o local. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que fez o projeto para uma empresa que vendeu o local. A história é muito complicada. Primeiramente fez um estudo para a Golden Cross para a construção de um hospital; depois fez outro projeto que teria três torres. Há uma Lei Municipal que o autor de um projeto arquitetônico deve ser informado. Continuando conta que uma sua ex-aluna (arquiteta) foi convidada para um café com o grupo da Casa Cor e ficou sabendo que eles já estão abrindo

inscrição para os interessados em promover a pintura da fachada. Até propuseram que fizesse a pintura, mas a fachada é muito grande. A presidente Renata Sunega explica que a Casa Cor deverá enviar um projeto da fachada e de todas as pretensas intervenções. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro enfatiza que nem um prego pode ser colocado no local sem autorização do CONDEPACC. O conselheiro Herberto Guimarães diz que o Conselho não foi provocado para dar uma resposta. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que há um projeto de restauro aprovado pelo CONDEPACC e o que eles estão pretendendo fazer teoricamente é em cima do seu projeto. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pondera que o CONDEPACC ainda não aprovou nada, por enquanto é um ofício de intenção. A conselheira Olga Von Simson coloca que o nome do CONDEPACC está sendo usado pela imprensa. A presidente Renata Sunega passa para a

ORDEM DO DIA: a – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/10 – “Edifício Itatiaia” – localizado à Avenida Irmã Serafina nº 919 – Centro. Apresentação pelo professor Roberto Leme. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que o Professor Roberto Leme defendeu como trabalho de tese o Projeto de Oscar Niemeyer para o Edifício Itatiaia. Este trabalho está sendo apresentado hoje ao Conselho no mesmo mês que foi concedido o título de cidadão campineiro para o arquiteto Oscar Niemeyer. Passa a palavra ao Professor Roberto Leme: “Este edifício fez parte de meu estudo de mestrado. O objeto do mestrado - começa com o Edifício Itatiaia que é o primeiro e o mais importante em 1952 e que vai até 1965 – as construções não têm subsolo e não se encostam às divisas. O Edifício Itatiaia está localizado à Avenida Irmã Serafina nº. 919; teve aprovação através do Protocolado nº. 25602 de 1952 em 11/02/1953; terreno de 1569,80 m²; 15 pavimentos + térreo; 4 apartamentos por andar; cálculo estrutural de Werner Müller; foi construído sobre pilotis, sem subsolo, o térreo contínuo que serve de garagem com os pilotis que sustentam os 15 pavimentos. Na planta de aprovação consta a assinatura de Oscar Niemeyer Soares – único documento conhecido que comprova sua autoria. A fachada posterior com curvas em forma de onda. ***“Todo o problema estava na transição entre pilotis e colunas dos andares normais; essas não podiam estar muito afastadas umas das outras, pois era preciso escondê-las nas paredes a fim de evitar que ocupassem muito espaço.....; no térreo por outro lado, era interessante aproveitar um espaço contínuo e, conseqüentemente, reduzir o número de pontos de apoio para permitir uma melhor utilização da superfície coberta que era criada dessa forma” (Oscar Niemeyer).*** Continuando explica que o engenheiro Werner Müller exigia a concretagem única, quer dizer quando se iniciava o concreto tinha que ser tudo no mesmo dia para não enfraquecer a estrutura. Niemeyer veio uma única vez a Campinas para conhecer o terreno. O engenheiro Noir Rodrigues era o contato indo sempre a São Paulo. Os acabamentos do edifício de esquadrias de ferro foram feitas em Campinas. Essa construção deflagra outra maneira de se analisar Campinas e é o começo de grande desenvolvimento – a década de 50 é o auge da cidade, uma década muito controversa. Concluindo diz que OS CINCO PONTOS DA ARQUITETURA são os

pilotis; planta livre; fachada livre; janela corrida; teto – jardim. Foram utilizadas as Lajes de Transição. A LAJE DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ITATIAIA é Laje de Transição (entre térreo e pavimento tipo). ANDAR TIPO EDIFÍCIO ITATIAIA - apartamentos – quatro soluções diferentes; mesma esquadria (3 alturas com vidro liso) no estar, banheiro e dormitórios; brise em ambas as faces. **Sua proposta para o tombamento:** Principais elementos do tombamento do Itatiaia que deverão ser mantidos: 1- TORRE: Revestimento externo; Esquadrias metálicas em PERFIS DE FERRO (da fachada); Vidros lisos e incolores em ambas as fachadas – substituir eventuais vidros que não sejam lisos e incolores; Manter os brises. 2- TERREO: - Todos os pisos originais, principalmente os internos; Esquadrias da recepção; Forro da recepção; Portas e metais (puxadores) dos elevadores (interna e externamente); Luminárias, quando forem originais; Lambris se houverem. 3- APARTAMENTOS (a critério do CONDEPACC): 3.1- APARTAMENTOS (interior) - Portas com revestimento original em madeira de lei; Pisos originais; Luminárias originais; Metais e louças sanitárias originais. 4- Qualquer alteração como reforma, pintura, substituição, deverá ser comunicada ao CONDEPACC para análise e eventual aprovação”. O conselheiro Cláudio Orlandi conta que esteve com o engenheiro Noir Rodrigues, na semana passada, juntamente com o bisneto de Oscar Niemeyer acompanhando uma Comissão que visitou o Edifício Itatiaia e conheceu um apartamento tipo 1. O prédio está muito bem cuidado, os brises foram substituídos por brises de alumínio. O piso está íntegro. E através de informação da Síndica a idéia dos proprietários é manter o edifício como está. Continuando diz que ficaram muito honrados com a visita. O bisneto contou que os projetos do bisavô sempre eram com 4 apartamentos tipos. Os proprietários ficaram honrados e lisonjeados com a visita e com a possibilidade do tombamento. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que se deve tomar o formato e não o material que compõe o brise. A Resolução deve ser enquanto objeto e forma. O conselheiro Roberto Simionatto pondera que se precisarem trocar as janelas, deve-se manter o formato, com perfis de ferro e cantoneiras, vital para dar leveza à fachada. Os vidros devem ser mantidos. A conselheira Rosana Bernardo cumprimenta o Professor Roberto Leme, lembrando que foi sua aluna, comenta que os pilotis eram revestidos com pedrinhas marrom que foram retiradas. Sua preocupação é que resolvam modificar os pilotis, portanto, sugere que conste em Resolução o formato para não haver possibilidade de modificação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro especifica que na Resolução constarão todos os itens que deverão ser mantidos. O conselheiro Sérgio Caponi diz ser um momento histórico, pois é a avaliação de um prédio como arte. Quem faz cálculo, sabe o quanto é difícil, principalmente com os recursos da década de 50. O andar tipo tem o defeito de o box do banheiro ser na porta de entrada. Os brises eram de um material que hoje é proibido – o fibro-amianto; a substituição por brise de alumínio foi importante. Em seu ponto de vista o andar tipo deve ser preservado, sendo que a sala ampla é uma de suas principais características. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos parabeniza o arquiteto Roberto Leme pelo trabalho e por trazer minúcias permitindo saber o que Campinas tem. Este prédio é anterior ao Copam. Isso mostra o momento da carreira de Oscar Niemeyer, que

hoje está com 103 anos, 1/5 da idade do país. Para a construção deste prédio foi aberta uma madeireira no Paraná. A maneira, a técnica como o cimento foi manipulado tem que ser valorizado. O professor Roberto Leme diz que este prédio é tão importante como qualquer outra obra do Niemeyer e assim deve ser tratada. O conselheiro Herberto Guimarães fala que inveja os arquitetos que conseguem colocar sonhos no papel e depois transformar em realidade. Sua proposta é que se tombe o prédio como um todo, mantendo o conceito do desenho, mas permitindo que os proprietários possam mexer em questões que não alterem a idéia original. O conselheiro Roberto Simionatto coloca que a pessoa terá liberdade desde que não fira o que for tombado. O professor Roberto Leme explica que as três faixas de vidro incolores são características importantíssimas, além é claro dos pilotis. O conselheiro Sérgio Caponi bate em um ponto que acha muito importante como também específico da época de 1952, a dimensão do tamanho do quartinho da empregada. Outro ponto de importância é a varanda incorporada à sala; que as pessoas não descaracterizem. O conselheiro Marcelo Juliano comenta que o quarto de empregada era maior que muitos quartos dos apartamentos de hoje. A conselheira Olga Von Simson explica que este prédio é a arte e a ideologia, o belo e a convivência entre as classes sociais, retrata a história da arquitetura brasileira. Assim como as discussões políticas de ocupação. O conselheiro Renato Veiga coloca que é engenheiro agrônomo e, portanto, tem dúvidas quanto a se tombar a parte interna do prédio. O local tem uma estrutura aberta, com alguns apartamentos ligados entre si. Sua dúvida é o que exatamente vai ser tombado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é a idéia do conceito. O professor Roberto Leme entende como resumo a fachada, os pilotis, as lajes de mobilidade, se o proprietário quiser mudar alguma coisa dentro, é uma questão de liberdade, não devemos interferir. O conselheiro Herberto Guimarães diz que não se vai impedir de fazer internamente alguma modificação, mas a integração da sala com a fachada é de suma importância. Hoje temos alguns edifícios que as janelas são um pequeno espaço que mal dá para a pessoa por a cabeça. Propõe que qualquer intervenção interna requeira uma autorização do CONDEPACC, pois pode interferir também na fachada. A conselheira Neiva Pivetta questiona que se não se pode mexer na fachada de nenhum bem do CONDEPACC, como poderiam mexer na do prédio. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que se houver concordância entre todos os Conselheiros, algumas coisas podem ser feitas. A presidente Renata Sunega coloca em votação, com a orientação de que a Resolução seja trazida ao Conselho para análise – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Processo nº. 002/10 – “Edifício Itatiaia”** – localizado à Avenida Irmã Serafina nº 919 – Centro. / **b- Protocolado nº. 11/10/18119 PG**. Interessado: TC – Terrenos e Casas Empreendimentos Ltda. Assunto: solicitação para projeto de revitalização e ampliação comercial no antigo Edifício Roque de Marco, situado à Avenida dos Expedicionários nº. 244, lote 01, QT. 697, tombado de acordo com a Resolução nº. 76/08. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a equipe técnica da CSPC discutiu um projeto de

recuperação que foi apresentado no começo de março. Foi feita uma série de visitas e detectado que muitas coisas aprovadas e recomendadas pelo Conselho estão sendo mexidas. O antigo edifício Roque de Marco é muito importante. Julga não ser pertinente deixar a discussão para uma próxima reunião. Pediu aos fiscais que fizessem a fiscalização mandando parar toda e qualquer intervenção. Tinha uma aprovação anterior, mas o escritório que assumiu agora mandou um novo projeto, um projeto de restauro interno que o Conselho tem que se posicionar. O conselheiro Herberto Guimarães coloca se as novas plantas foram aprovadas pelo CONDEPACC – como não foram e eles estão interferindo no bem sem autorização o Conselho a obra deve ser embargada e deve ser lavrada multa por estar havendo obra sem autorização. O conselheiro Herberto Guimarães pondera que a jurisdição do CONDEPACC não é avaliar o responsável técnico, mas o que está sendo feito no bem tombado. O engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC, explica que estão fazendo intervenções sem obedecer ao projeto que foi aprovado em 2010. Já estão mexendo no assoalho e pisos de madeira; o assoalho foi totalmente removido, além de algumas paredes também terem sido demolidas. Com relação à fachada e fundo do lote o novo projeto está inteiramente diferente do aprovado em 2010. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que o processo será encaminhado ao Departamento de Urbanismo para embargar e multar. A invasão no bem é muito grande. O Conselho **indeferiu** a solicitação para projeto de revitalização e ampliação comercial no antigo Edifício Roque de Marco, situado à Avenida dos Expedicionários nº. 244, lote 01, QT. 697, tombado de acordo com a Resolução nº. 76/08 e **solicitou que a obra seja embargada e seja lavrada multa. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Composição da Comissão para vistoria da Catedral Metropolitana de Campinas:** Adriana Flosi, Armando de Almeida Filho, Jamil Cury, João Manuel Verde dos Santos, Roberto Simionatto, Sérgio Caponi. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto a **Composição da Comissão para vistoria da Catedral Metropolitana de Campinas:** Adriana Flosi, Armando de Almeida Filho, Jamil Cury, João Manuel Verde dos Santos, Roberto Simionatto, Sérgio Caponi. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 – Protocolado nº. 11/10/15364 PG.** Interessado: Catarina Elisabete Araújo. Assunto: pedido de demolição de imóvel situado à Rua José de Alencar nº. 586 – lote 09 – QT. 01068 – Centro – área envoltória do Externato São João – Resolução nº. 32/95. Parecer favorável da CSPC, pois o imóvel está inserido em área envoltória não regulamentada do Externato São João – Processo de Tombamento nº. 005/93. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois o imóvel está inserido em área envoltória não regulamentada do Externato São João – Processo de Tombamento nº. 005/93. / **03 – Protocolado nº. 10/10/39489 PG (Protocolado nº. 11/10/03069 PG).** Interessado: Florença Participações S/A. Assunto: solicitação para aprovação de Estação Elevatória de Esgoto para o Residencial Villa Bella D. Pedro situado na Gleba 40, QT. 30013 com apresentação de nova documentação. Parecer favorável à solicitação, pois: a) não existem ainda

projetos de implantação e execução referentes às quadras B e C; b) parecer favorável: - implantação de Estação Elevatória de Esgoto na área destinada ao equipamento público comunitário; às construções localizadas na quadra "A" constante no projeto. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois: a) não existem ainda projetos de implantação e execução referentes às quadras B e C; b) parecer favorável: - implantação de Estação Elevatória de Esgoto na área destinada ao equipamento público comunitário; às construções localizadas na quadra "A" constante no projeto. / **04 – Protocolado nº. 11/10/18904 PG.** Interessado: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. Assunto: solicitação para reforma/ampliação da cozinha no Hospital Cândido Ferreira – Processo de Tombamento nº. 001/03 – Resolução nº. 39/03. Parecer favorável da CSPC por não interferir na perspectiva visual e arquitetônica do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por não interferir na perspectiva visual e arquitetônica do bem tombado. / **05 - Protocolado nº. 10/10/48990 PG.** Interessado: Irmandade de Misericórdia Campinas (Santa Casa – Hospital Irmãos Penteado). Assunto: solicitação para construção de duas torres, uma hospitalar e outra comercial ao lado dos Hospitais Irmãos Penteado e Santa Casa de Misericórdia – área contemplada pelas Resoluções: nº s.: 02/88 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte (retificada em 13/05/10); 71/08 – Santa Casa de Misericórdia de Campinas; 67/08 – Conjunto Arquitetônico do Cambuí (Hospital Irmãos Penteado). Parecer favorável da CSPC com relação **às intenções de interferência na área. Tratado na Comunicação dos Conselheiros para apresentação na próxima reunião do Conselho.** Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 28 de abril de 2011.